

A MIGRAÇÃO DE MULHERES VENEZUELANAS PARA O BRASIL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: DESAFIOS POLÍTICOS, LABORAIS E SOCIAIS

THE MIGRATION OF VENEZUELAN WOMEN TO BRAZIL DURING THE COVID-19 PANDEMIC: POLITICAL, WORK, AND SOCIAL CHALLENGES

Roberto Rodolfo Georg Uebel¹
Amanda Raldi²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a migração de mulheres venezuelanas para o Brasil durante a pandemia da Covid-19 a partir dos aspectos político, laboral e social. O texto adota uma metodologia do tipo qualitativa, com análise exploratória, bibliográfica e interdisciplinar, e tem como lente teórica a Teoria Feminista Pós-Moderna de Relações Internacionais. São três os resultados inferidos: a dualidade da presença do Estado brasileiro representa um caráter de incerteza para as migrantes, ou seja, a forma como o Estado se apresenta também é elemento de precarização das trajetórias migratórias de venezuelanas; as migrantes venezuelanas passam a fazer parte da narrativa diplomática e governamental e são percebidas como peças do tabuleiro das relações Brasil-Venezuela; a forma como as migrações femininas são percebidas pelas Relações Internacionais, especialmente aquelas oriundas do Sul Global, depende da ótica dos seus agentes. Em síntese: a vulnerabilidade de migrantes mulheres perpassa a atuação do Estado, ensejando desafios políticos, laborais e sociais.

Palavras-chave: Migração. Venezuelanas. Brasil.

ABSTRACT

This article aims to analyse the migration of Venezuelan women to Brazil during the Covid-19 pandemic from the political, labour, and social aspects. The text adopts a qualitative methodology, with exploratory, bibliographical, and interdisciplinary analysis, and its theoretical lens is the Post-Modern Feminist Theory of International Relations. There are three inferred results: the duality of the presence of the Brazilian State represents a character of uncertainty for women migrant, that is, the way the State presents itself is also an element of precariousness in the migration trajectories of Venezuelan women; Venezuelan migrants become part of the diplomatic and governmental narrative and are perceived as pieces on the chessboard of Brazil-Venezuela relations; the way in which women migrations are perceived by International Relations, especially those from the Global South, depends on the perspective of its agents. In summary: the vulnerability of women migrants permeates the State's actions, giving rise to political, labour and social challenges.

Keywords: Migration. Venezuelans. Brazil.

1 INTRODUÇÃO

As migrações internacionais para o Brasil encontram-se, no começo da terceira década do século XXI, em um patamar de estagnação e remigrações (UEBEL, 2018), se considerados os fluxos gerais, haja vista os contextos desfavoráveis à imigração no país: crise econômica,

¹ Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRGS. Professor de Relações Internacionais da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-POA).

² Graduada em Processos Gerenciais pela Universidade de Santo Amaro (UNISA). Atua nas linhas de pesquisa de: teorias de Relações Internacionais, migrações internacionais, feminismo e participação política.

instabilidade política, escassez de vagas e revisão das normas da nova Lei de Migração (BRASIL, 2017), além da própria saída do país do Pacto Global de Migração em 2019.

Somado a esse contexto, desde março de 2020, o país enfrenta a pandemia da Covid-19, cujos números de 26 de julho de 2021 apontam para 550 mil óbitos e cerca de 20 milhões de casos confirmados, colocando-o no topo do *ranking* dos países que mais foram afetados pela pandemia do novo coronavírus.

Também desde março de 2020, o país testemunhou o resgate de seus nacionais no exterior, começando pela China, no que resultou um retorno de brasileiros expatriados sem precedentes, seguido do fechamento das fronteiras terrestres, aéreas e marítimas do país, a fim de evitar a circulação de pessoas e conseguinte transmissão do vírus, o que já é questionado por autores como Adekunle *et al.* (2020) e Dhungana (2020).

Com o fechamento das fronteiras brasileiras, fato este que se verificou em todo o Sistema Internacional, com medidas mais duras nos países do Espaço Schengen e mais brandas em outras nações, como nos Estados Unidos durante o governo de Donald Trump – finalizado em janeiro de 2021 –, os fluxos migratórios inter e transnacionais foram suspensos, impactando na vida de milhares de indivíduos e famílias que estavam em suas trajetórias migratórias.

Os fluxos mais impactados pelo fechamento das fronteiras foram justamente aqueles mais vulneráveis, isto é, migrantes em situação de vulnerabilidade econômica, solicitantes de asilo e refúgio, refugiados e pessoas vítimas de tráfico humano. Sírios, palestinos, sudaneses, rohingyas e venezuelanos são exemplos de nacionalidades que mais foram afetadas pela pandemia em seus cursos migratórios.

Dentro desses grupos, subgrupos e categorias específicas foram ainda mais impactados: crianças desacompanhadas, idosos, povos originários, minorias religiosas e étnicas e, especialmente, mulheres, de acordo com dados do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM).

Assim, este artigo tem como objetivo analisar o caso específico das migrações de mulheres venezuelanas para o Brasil, haja vista ser o maior fluxo migratório para o país desde 2016, segundo os dados da Polícia Federal, durante o recorte temporal específico da pandemia da Covid-19 e a partir de dois aspectos: o geopolítico e o transfronteiriço.

Por meio de uma metodologia de pesquisa do tipo qualitativa (GIL, 2008), com uma análise exploratória, bibliográfica e interdisciplinar, o artigo divide-se em cinco seções e tem como lente teórica a Teoria Feminista Pós-Moderna de Relações Internacionais, utilizando referências de autores como Jaquette (2018), Tickner (1992), Weber (2001), Sarfati (2005) e Nogueira e Messari (2005).

Além da introdução, a seção dois contextualiza os cenários da pandemia da Covid-19 e das migrações transfronteiriças Venezuela-Brasil; a seção três analisa as migrações de mulheres venezuelanas para o Brasil, sob uma perspectiva histórica recente e suas características, além de promover uma reflexão crítica sob a perspectiva teórica; a seção quatro estuda os aspectos e as implicações geopolíticas e transfronteiriças deste fluxo migratório e, por fim, o texto encerra com as considerações finais e as perspectivas nas relações transfronteiriças entre Brasil e Venezuela.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO: PANDEMIA E MIGRAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS VENEZUELA-BRASIL

Em 26 de julho de 2021, o Brasil registrava 549.924 óbitos e 19.688.663 casos de Covid-19; no mesmo dia, a vizinha Venezuela computava 3.492 óbitos e 299.822 casos confirmados (CORONA VÍRUS RESOURCE CENTER, 2021). Esses dados sinalizam como a pandemia impactou, de maneiras diferentes, os dois países e permitem contextualizar os seus impactos nos fluxos migratórios transfronteiriços.

A migração venezuelana para o Brasil é um fato social recente, haja vista que até o final do século XX, a Venezuela era um dos principais destinos de migrantes sul-americanos e europeus, dado o seu cenário econômico, social e laboral então atrativo, além do país ter servido de destino para milhares de refugiados colombianos desde os anos 1990 (CRUZ, 2005).

De acordo com Baeninger *et al.* (2018), é possível afirmar o começo da migração venezuelana para o Brasil a partir de 2013, quando Nicolás Maduro assume a presidência após o falecimento de Hugo Chávez. Esse movimento se acentua em 2015, período que coincide com o processo de declínio econômico do país, causado, sobretudo, por dois fatores: a desvalorização do preço dos barris de petróleo em nível mundial e a especialização e a centralidade da economia venezuelana naquela *commodity*, que também seria fortemente impactada pelos choques cambiais.

Com o agravamento da crise econômica internacional e, mais especificamente, da Venezuela, as instabilidades políticas aumentaram e retroalimentaram um processo de divisão interna, separando em grupos: os maduristas, apoiadores do novo presidente; os ex-chavistas, também considerados dissidentes; e a tradicional oposição venezuelana de centro-direita. Cabe ainda sinalizar que a problemática venezuelana:

- a) não obedece apenas a uma crise resultante do preço do petróleo;
- b) não se reduz apenas a um enfrentamento entre direita e esquerda;
- c) está atrelada ao fracasso de um modelo de gestão baseado, dentre outros aspectos, na estatização e na expropriação do aparato produtivo, uma economia dependente dos *royalties* petrolíferos e asfixiada pela corrupção;
- d) enseja vislumbrar que a situação da Venezuela se define como uma crise humanitária complexa, além de uma profunda crise política, conforme ressaltado anteriormente.

Esse processo ou ciclo de crises levou à cabo a instabilidade monetária e econômica do país, cujas principais consequências foram o aumento do desemprego, a hiperinflação e o descontrole das políticas econômicas por parte do governo central, forçando, portanto, a deterioração das condições socioeconômicas e do poder de compra da população venezuelana.

A atual instabilidade e a crise econômica e social na Venezuela - hiperinflação, desemprego, pobreza, em uma situação social crítica - têm sua origem fundamentalmente no modelo econômico implementado durante duas décadas deste século, também afetado pela considerável redução da produção de petróleo, corrupção e destruição do aparelho produtivo. Esses, entre outros fatores políticos como derivações autocráticas e tendências ditatoriais do governo venezuelano, causaram a trágica situação venezuelana que começou a se aprofundar em 2012. Isso faz parte dos fatores fundamentais que geraram um maciço processo de emigração de venezuelanos em todos os setores sociais desde o final de 2013.

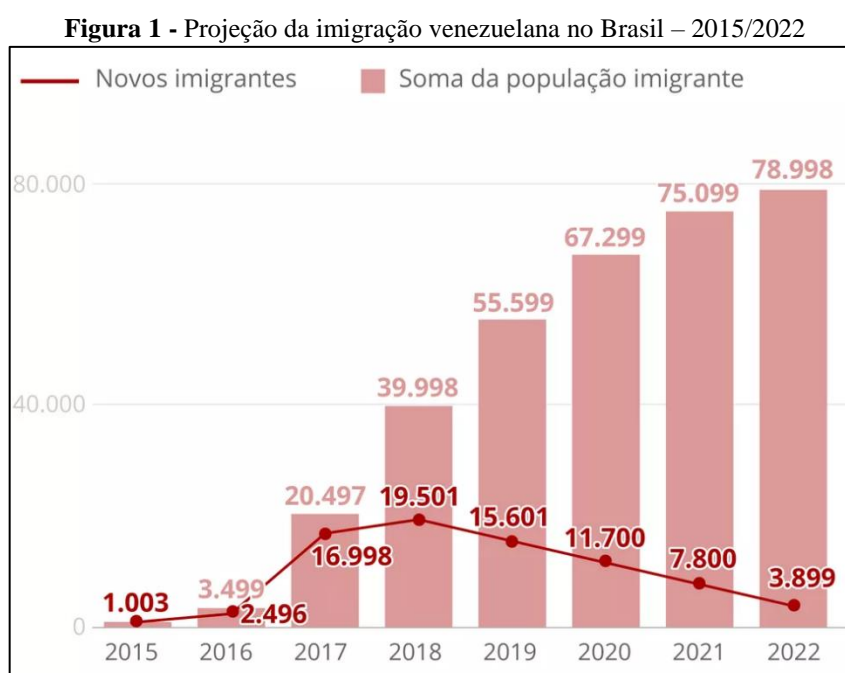
Dessa maneira, a partir de 2013, inicia-se um processo chamado de “êxodo venezuelano”, composto majoritariamente por migrantes voluntários – ou também categorizados como migrantes econômicos –, oriundos, em um primeiro momento, da classe média venezuelana. Essa primeira onda migratória teria como destino principal os Estados Unidos, Canadá e Espanha, dadas as redes de familiares e amigos já estabelecidas naqueles países.

A partir de 2015, os fluxos emigratórios de venezuelanos passam por algumas transformações: além da sua intensidade e quantidade, eles serão redimensionados a outras categorias, como solicitantes de refúgio, pessoas em situação de vulnerabilidade social e

econômica, migrantes econômicos oriundos de estratos de renda mais baixos e perseguidos políticos.

Essa segunda onda migratória teria como destino os países fronteiriços e vizinhos, uma vez que os custos para migrar impediriam jornadas mais distantes, como a América do Norte e a Europa. É neste momento em que o Brasil figurará nos *rankings* dos dez principais países de destino de venezuelanos, embora não seja o país preferencial, tampouco lidere as estatísticas de acolhimento. Além das diferenças linguísticas, a infraestrutura de acolhimento do Brasil, bem como a logística para acessar o estado fronteiriço de Roraima e o restante do país, se posicionavam como impeditivos à imigração venezuelana.

Embora seja difícil estimar o número preciso de imigrantes venezuelanos admitidos no Brasil, regular e irregularmente, algumas projeções indicam uma população de aproximadamente cem mil imigrantes, entre solicitantes de refúgio e de refugiados reconhecidos pelo Estado brasileiro. Em uma projeção de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimava-se que em 2021 viveriam cerca de 75 mil venezuelanos no Brasil, conforme a Figura 1 a seguir:



Fonte: Adaptada pelos autores de Silveira (2018).

Os dados da OIM, por exemplo, indicavam que até o ano de 2020, 148,8 mil autorizações de residência foram concedidas pelo Brasil para venezuelanos (MIGRACION DATA PORTAL, [2021]). As rotas são majoritariamente terrestres para o Brasil, haja vista a fronteira que ocorre na região Norte do país, no estado de Roraima, mais precisamente na cidade fronteiriça de Pacaraima, cuja correspondente venezuelana é Santa Elena de Uairén. A Figura 2, a seguir, ilustra as principais rotas, das quais a maioria foi interrompida por causa dos fechamentos de fronteira, como resposta dos governos nacionais na tentativa de impor barreiras à transmissibilidade do novo coronavírus.

Figura 2 - Rotas da migração venezuelana



Fonte: Adaptada pelos autores de Su Noticiero (2019).

A cidade de Pacaraima e o estado de Roraima serviam, portanto, de ponto de entrada dos venezuelanos para o Brasil, onde estabeleceu-se a Operação Acolhida, força-tarefa conjunta da OIM e ACNUR com órgãos e entidades do Estado brasileiro, como o Ministério da Justiça, o Ministério das Relações Exteriores e a Polícia Federal, e comandada pelas Forças Armadas, com especial destaque para o Exército Brasileiro (UEBEL *et al.*, 2020).

A Operação Acolhida teve um papel fundamental na gestão de crises decorrentes da pandemia, quando migrantes necessitavam desde cuidados de atenção primária em saúde para os primeiros sintomas da Covid-19, até o encaminhamento e o deslocamento para capital roraimense, Boa Vista, e para as demais regiões do Brasil, em casos mais graves que necessitassem de unidades de tratamento intensivo (UTI).

Apesar dessas ações de caráter positivo e de acolhimento, cabe um questionamento sobre o papel e o emprego das Forças Armadas brasileiras na gestão e no acolhimento de migrantes, que segundo Castro (2020), ensinaria um papel subjetivo de securitização da pauta migratória e das próprias fronteiras, ou seja, colocando os dois temas sob a dimensão da segurança e da defesa em detrimento das relações exteriores e dos direitos humanos, algo semelhante ao que ocorre nos Estados Unidos e na União Europeia.

No estudo de Cavalcanti e Oliveira (2020), fica evidente a queda nos fluxos migratórios em geral para o Brasil a partir de março de 2020, quando as fronteiras foram fechadas. Segundo os dados compilados pelos autores, houve uma queda de 70% na admissão de venezuelanos entre os anos de 2019 e 2020; o número de homens venezuelanos admitidos no país caiu 69,8%, enquanto o de mulheres caiu 70,2%. Os registros migratórios também variaram negativamente no mesmo período: 72,3% no total, 71,1% para homens venezuelanos e 73,6% para mulheres

venezuelanas; estes números indicam que os fluxos foram praticamente interrompidos com a pandemia.

Os dados do Comitê Nacional para os Refugiados levantados pelos autores também sinalizam uma inflexão negativa no reconhecimento de status de refugiados venezuelanos, que caiu 63,2% entre 2019 e 2020, 63,8% para mulheres e 62,7% para homens (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2020, p. 29).

Segundo os dois autores, em 2020:

No caso brasileiro, mesmo antes de proceder de forma explícita através de normativas federais, as entradas de estrangeiros já apresentavam uma trajetória de queda no início do ano. [...] A redução torna-se mais evidente em março, e é mais rápida no caso da fronteira terrestre em comparação com as demais. Ao longo dos meses de abril e maio, ainda é possível observar algumas entradas, sobretudo por via aquaviária, mas todas cessam a quase zero ao longo dos meses de junho e julho. Em agosto, volta a se observar um aumento das entradas, em especial por via aérea. Esses comportamentos são todos explicados pela dinâmica das normativas emitidas pelo governo federal, que, em geral, trataram os diferentes tipos de fronteira de forma diferenciada, como é o caso da flexibilização antecipada da fronteira aérea em comparação às demais. [...] Os movimentos nesse grupo caíram pela metade comparando-se os meses de janeiro a agosto de 2019 e 2020. Observa-se que a nacionalidade que registrou as maiores quedas de entradas e saídas foi a dos venezuelanos, que constituíam um dos principais grupos imigrantes no Brasil na década de 2010. (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2020 p. 20-21).

Será justamente a região transfronteiriça de Brasil e Venezuela que observará a maior redução nos fluxos migratórios, com os fechamentos, dos dois lados, das fronteiras e da conseguinte interrupção da mobilidade inter e transnacional, o que aumentará as vulnerabilidades migratórias e contradições transfronteiriças (SILVA; SILVA, 2020).

A partir desse cenário, a próxima seção analisará os seus impactos nas migrações específicas de mulheres venezuelanas, sob o prisma histórico recente e suas características. A seção também promoverá uma reflexão crítica sob a perspectiva teórica feminista à luz da pandemia e da intensificação das vulnerabilidades do grupo analisado.

3 MIGRAÇÕES DE MULHERES VENEZUELANAS PARA O BRASIL: ENTRE PRÁXIS E TEORIA

As migrações de mulheres têm sido objeto de estudo das Relações Internacionais em um recorte particularmente recente, embora para a Ciência Política e demais áreas das Ciências Sociais remonte ao segundo quartel do século XX. A migração feminina comporta, segundo a interpretação teórica feminista pós-moderna de autoras como Jaquette (2018), Tickner (1992) e Weber (2001), diferentes dimensões, práxis e processos de integração nos países de destino e nas sociedades de acolhimento.

A vulnerabilidade, que já é uma das características da migração, sobretudo no Sul Global, haja vista as barreiras linguísticas, culturais, políticas e econômicas enfrentadas em um novo país, é agravada nas perspectivas de gênero e da exploração sexual, principalmente nos casos em que estão envolvidos o tráfico humano e as migrações indocumentadas, que acabam restringindo o acesso de mulheres migrantes ao mercado de trabalho formal, portanto, passível de regulamentação e fiscalização pelo Estado.

Entretanto, cabe mencionar que além das situações de vulnerabilidades dessas mulheres, há inúmeras violências sofridas por elas, sobretudo quando a violência estrutural do país de origem traz configurações em seus deslocamentos, inclusive da não escolha pelo Brasil para migrar, apenas sendo um dos países possíveis. Nesse sentido, não é possível depreender a

vulnerabilidade como sinônimo de violência, mas sim como um dos seus fatos agregadores e circundantes. Isso vai ao encontro do que afirma Fonnegra (2016, p. 34):

La falta de información sobre las leyes y los recursos existentes, el desconocimiento de las instituciones en el país de residencia, la falta de lazos sociales y redes familiares, el uso de preconceptos o los estereotipos xenófobos y racistas que muchos operadores tienen en general de las personas migrantes (muchas veces fomentados por los medios de comunicación y ciertos discursos políticos), expone a las mujeres migrantes a una situación particular en la cual deben afrontar dificultades específicas para lograr que su reclamo o necesidad sea atendida y solucionada.

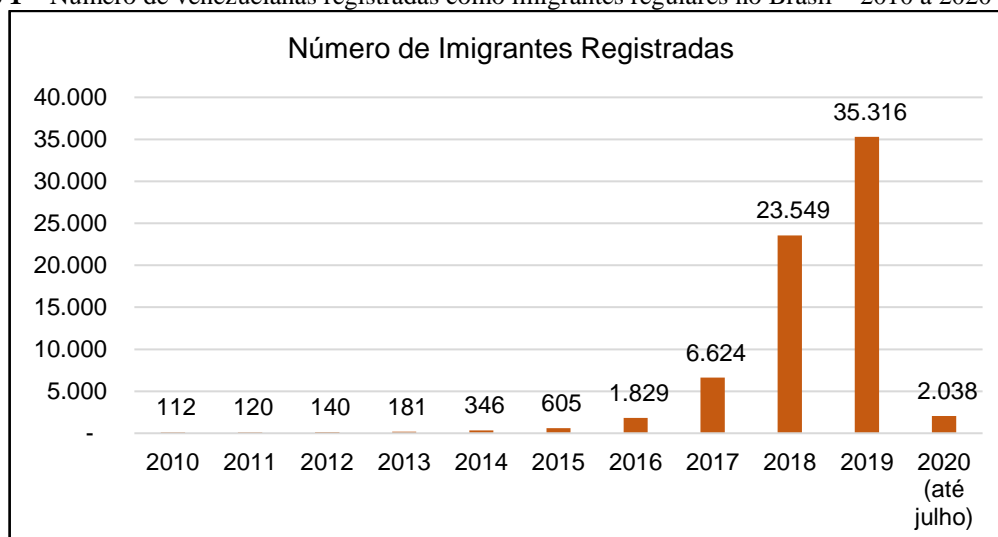
Assim, quando a migração é abordada por uma perspectiva de gênero, é fundamental considerar os desafios que se somam ao processo imigratório, desde a opção por migrar até o acolhimento e a integração (ou inclusão) no país de destino. Isso fica mais evidente em períodos de crises nos países de origem, como no caso da Venezuela, em que a conjuntura econômica, política e social é igualmente excludente e expulsiva, isto é, que motiva à emigração, ainda que não desejada.

No caso das migrações venezuelanas, segundo Espina (2009), o contexto de crise conjuntural e estrutural leva à exclusão de mulheres do mercado de trabalho venezuelano, comprometendo a renda familiar, o que enseja a opção pela migração. Ao contrário de fluxos recentes para o Brasil, como de haitianos e senegaleses, que em sua maioria eram compostos por homens solteiros, o fluxo venezuelano comporta algumas peculiaridades: é majoritariamente composto por famílias e, não raro, apenas por mulheres, solteiras ou com filhos.

De acordo com os dados compilados por Tonhati e Macêdo (2020), 27% das venezuelanas compreendem o número de entrada e saídas de mulheres do território brasileiro nos pontos de fronteira entre 2010 e 2019, sendo, portanto, o maior grupo. Entre 2010 e 2015, foram admitidas 154.745 venezuelanas no Brasil, em 2016 apontaram-se 34.275, em 2017 registraram-se 42.274 admissões, em 2018 alcançaram-se 104.481 e em 2019 somaram 115.362. O número total de venezuelanas admitidas no país nestes dez anos foi de 451.137, aproximadamente 45 mil imigrantes venezuelanas por ano, quantitativo superior aos fluxos regulares de todos os outros grupos, discussão que se faz a partir, evidentemente, de um movimento migratório e não pendular ou transfronteiriço.

Outro indicador da presença considerável de venezuelanas no contingente imigratório do Brasil é identificado no número de registros de migrantes de longo termo/residentes no período de 2010 a julho de 2020, ou seja, o quantitativo de imigrantes registradas e regularizadas no país, conforme o Gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1 – Número de venezuelanas registradas como imigrantes regulares no Brasil – 2010 a 2020 (até julho)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados compilados por Tonhati e Macêdo (2020).

Os dados do Gráfico 1 sinalizam uma tendência de crescimento do número de venezuelanas regulares no Brasil, quebrado em 2020 por causa da pandemia da Covid-19, cujos dados até julho daquele ano remontam para os patamares de 2016, justamente o ano que o fluxo migratório começou a se intensificar.

As venezuelanas também lideraram o número de solicitações de refúgio entre 2016 e 2019, superando inclusive o quantitativo de homens de outras nacionalidades: 1.013 solicitações em 2016, 6.985 (2017), 26.550 (2018) e 26.026 (2019). Esses dados compilados pelas autoras apontam que a situação do refúgio se fez presente sempre acima de 50% de todos os fluxos anuais, indicando, portanto, situações de vulnerabilidade; os fluxos se concentraram sobretudo na região Norte do Brasil:

Dentre o total de mulheres, 70% das solicitações entre 2016 a 2019 foram registradas no município de Pacaraima, localizado no norte do estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela. [...] em 2016 as solicitantes de refúgio estavam concentradas no estado de Roraima (1.182), onde já se iniciava o fluxo venezuelano para o país, e em São Paulo (360). Já em 2019, o número de mulheres solicitando refúgio no estado de Roraima passou para 32.104. [...] O aumento da chegada de mulheres imigrantes no Brasil nos últimos anos, como solicitantes de refúgio ou não, também é constatado devido a sua maior presença no mercado de trabalho formal. (TONHATI; MACEDO, 2020, p. 120-121).

Esses indicadores quantitativos permitem uma reflexão crítica sobre a mobilidade venezuelana, composta *pari passu* por homens e mulheres, porém, cujas dimensões seguem por realidades distintas, como na renda média, que segundo as autoras do estudo supramencionado, é de R\$ 1.375 para venezuelanas no Brasil, enquanto a de outras latino-americanas, como costarriquenhas, é de R\$ 8.611. Outra realidade distinta é a do mercado de trabalho das venezuelanas no Brasil, que de acordo com a Figura 3, representa ocupações de menor qualificação escolar e, por conseguinte, menores rendimentos:

Figura 3 – Ocupação de trabalhadoras venezuelanas no mercado de trabalho formal no Brasil – 2011/2019

Principais ocupações	Admiss.	Deslig.	Saldo
Total	10.208	4.804	5.404
Faxineira	915	360	555
Vendedor de comércio varejista	641	365	276
Auxiliar nos serviços de alimentação	656	284	372
Atendente de lanchonete	626	311	315
Operador de caixa	631	303	328
Alimentadora de linha de produção	529	146	383
Cozinheiro geral	387	188	199
Auxiliar de escritório	280	139	141
Atendente de lojas e mercados	285	127	158
Assistente administrativo	271	125	146
Outros	4.987	2.456	2.531

Fonte: Adaptado pelos autores a partir dos dados compilados por Tonhati e Macêdo (2020).

Isto posto, é possível verificar mais um processo de vulnerabilização por parte das migrantes venezuelanas no Brasil, que além de passarem pelos desafios e episódios de xenofobia, perseguição, exclusão e violência, dos mais variados tipos, ao longo da sua trajetória migratória, desde o país de origem até a cidade de destino, também enfrentam uma discriminação salarial e laboral. Isso encontra ressonância em Guizadi, Torralbo e Stefoni (2018):

Debido a la persistencia de patrones patriarcales, se reproduce una división social del trabajo en la que el hombre se encarga del recurso económico (actuando en el mercado productivo), mientras la mujer se hace cargo del cuidado del núcleo familiar. Con el incremento del desempleo por una parte, y las políticas de ajustes y retirada del Estado en materia social, por otra, crece la incapacidad de los hombres de responder a las demandas de la familia. Lo anterior deviene en el proceso de ruptura familiar (con el abandono del hogar por parte de la figura masculina), realidad que se incrementó entre los sectores sociales más pobres y de clase media baja, provocando que las mujeres pasaran a asumir solas las tareas productivas y reproductivas. En diferentes naciones de América Latina esta doble responsabilidad constituyó un incentivo central a la migración internacional femenina. Fue así como las mujeres pasaron a ser las cabezas de redes migrantes latinoamericanas, articulando familias, grupos y comunidades organizadas sobre diferentes territorios nacionales. [...] Todo esto no solamente se confirma, sino que además configura de forma aún más intensa en territorios fronterizos latinoamericanos. Por otro lado, su protagonismo en estas movilidades familiares también implica que ellas asuman el comando de actividades económicas que impactarán en la manera como las familias se constituyen, las relaciones maritales y el papel social atribuido a abuelos/as, tíos/as y amigos/as. Por lo general, la inserción socioeconómica de las mujeres en el mundo postglobalización reordena a escalas globales los sistemas de explotación y las jerarquías de género.

Cabe mencionar, nesse sentido, o papel que a teoria feminista pós-moderna de Relações Internacionais confere à exclusão e outros conceitos no *entourage* do contexto migratório discutido aqui, a fim de compreender as relações laborais que passaram a ser exercidas pelas migrantes venezuelanas após a chegada ao Brasil, demonstrando assim a importante reflexão sobre o trabalho reprodutivo, que ao longo da história é destinado às mulheres. De acordo com Artza, Cabañas e Groh (2012, p. 19):

Sin embargo, no siempre quienes se dedican al trabajo doméstico lo hacían en sus países de origen. En ocasiones hay mujeres con mayores niveles de calificación que no encuentran empleo en sus áreas de formación, y el trabajo doméstico es la única

posibilidad que encuentran gracias a la segmentación del mercado laboral tanto por sexo como por origen nacional y condición migratoria. [...] Más allá del trabajo doméstico, la población femenina que migra se ocupa principalmente en actividades de baja calificación. Se trata igualmente de empleos de mala calidad que en los países de destino se encuentran cada vez menos mujeres nacionales dispuestas a aceptarlos.

Portanto, pensá-lo em um contexto de refúgio num país com um aumento de mortes e adoecimentos pela Covid-19, além da morosidade no processo de vacinação, como no caso do Brasil, é importante e urgente. E nesse sentido, é possível refletir acerca da dinâmica familiar dessas mulheres, como o cuidado com os filhos/família, ausência ou não de redes de apoio (escolas, creches etc.), ou seja, suas dificuldades face ao trabalho reprodutivo. Em recente estudo publicado pela Fundação Oswaldo Cruz, as autoras alertam o seguinte:

Se analisarmos o contexto de pandemia na América Latina, e sobretudo no Brasil, é necessária e urgente que as políticas de saúde contemplem a prevenção e segurança da população que aqui está, Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19 433 garantindo o acesso ao sistema público de saúde seja assegurado aos/as migrantes e refugiados/as. E no caso específico das mulheres venezuelanas, a garantia de direitos à saúde e ao trabalho digno também deve ser posto em pauta, à medida que elas carregam consigo as marcas de uma migração forçada, que têm como características situações de violência no país de origem e que ao chegar ao Brasil, as condições de vida, de trabalho e de saúde nem sempre são favoráveis. Associado a isso, chegam ao Brasil com filhos/as, geralmente pequenos. Portanto, as demandas das atividades no âmbito familiar não devem ser excluídas das políticas públicas, pois ao buscarem uma inserção no mercado de trabalho para se manterem ou seguirem as trajetórias profissionais, o cuidado familiar também deve ter coparticipação do Estado por meio da implementação de mais creches e pré-escolas, estas além de assegurar o direito da criança à educação básica, também contribuirá para garantir que as mulheres tenham tempo para desenvolver atividades profissionais, a fim de construir cenários de reconhecimento social, de empoderamento feminino em um continente marcado por séculos de desigualdades de gênero movidas pela exploração de corpos, que vivenciam as margens da sociedade capitalista movida pelas sensações fugazes do consumo imediato e do lucro movido por uma racionalidade instrumental, que sacrifica corpos para manter uma perspectiva neoliberal de desenvolvimento. (ANDRADE *et al.*, 2020, p. 433).

Esse tipo de não-inclusão em políticas públicas de acesso à saúde poderia representar, portanto, um tipo de xenofobia institucional. Com relação à xenofobia, é possível verificar diferenciações para homens e mulheres no que diz respeito às representações e às vivências xenofóbicas, conforme discutiremos nas próximas seções. Os conceitos de hiper-realidade, infoguerra, espaço virtual, cronopolítica e identidade, exclusão e soberania serão fundamentais para o embasamento da nossa análise crítica e conceitual. Como se trata de explanações oriundas da literatura de Relações Internacionais, sustentamos a discussão a partir da leitura de Sarfati (2005) e Nogueira e Messari (2005).

Os conceitos, em uma primeira aproximação desta lente teórica com o nosso problema de pesquisa, podem ser entendidos a partir da instrumentalização nos próximos subtópicos.

3.1 Hiper-realidade das Teorias Feministas Pós-Modernas de Relações Internacionais

A noção de hiper-realidade, conceito principal advindo da Teoria Pós-Moderna de Relações Internacionais, conjugada à leitura de Sarfati (2005) e Nogueira e Messari (2005), permite-nos a inferência de dois conectivos com o contexto migratório contemporâneo do Brasil e, por conseguinte, as suas relações com a migração de mulheres venezuelanas: a construção do discurso xenofóbico, desde o nível da sociedade até os estratos governamentais, e a

xenofobia como um construto social no ínterim da sociedade brasileira a partir da intensificação dos fluxos migratórios no período de 2010 a 2019.

Considera-se a hiper-realidade como uma realidade construída e artificial, ainda que com o completo conhecimento dos que nela participam. É uma realidade que existe, se bem que ao mesmo tempo negando outras realidades, mas o fato dos que nela participam estarem conscientes da sua artificialidade abre numerosas possibilidades para paradoxos no campo das Relações Internacionais, ou seja, permite a problematização do nosso tema de pesquisa.

Isto posto, não é equivocado afirmar que a intensificação dos fluxos imigratórios de mulheres venezuelanas no Brasil, bem como a sua conseguinte midiática, isto é, a reprodução noticiosa dos fluxos e seus componentes nas mais variadas dimensões sociais – chegada de novas imigrantes em cada cidade, episódios de xenofobia, dramas familiares, etc. – permitiram a sublevação de uma realidade criada, portanto, uma hiper-realidade acerca do próprio fenômeno migratório em si, não raro, superestimado e alçado a parâmetros, sobretudo de intensidades e quantidades, irreais. Isso fica evidente na fala do próprio presidente da República, que hiper-realizou o cenário da Venezuela na presença de imigrantes venezuelanas em abril de 2021:

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) fez mais uma declaração polêmica neste sábado (10/4). Durante uma visita a um estabelecimento comercial de mulheres venezuelanas em São Sebastião, região do Distrito Federal, ele afirmou que “não tem mais animais na Venezuela”. Na conversa, transmitida ao vivo no Facebook pelo político, ele segurava um filhote de cachorro e questionou a alimentação no país latino-americano. “Eu estou com um cachorro aqui na mão. Na Venezuela esse cachorrinho estaria aonde uma hora dessas?” Depois de algumas mulheres presentes responderem que o animal estaria “muerto” e teria virado “comida”, Bolsonaro continuou. “Não tem mais animais na Venezuela. Comeram tudo. Não é só gato e cachorro não, até cavalo. Um país riquíssimo em ouro, petróleo”, afirmou o presidente. (QUEIROZ, 2021).

Nesse contexto, o discurso xenofóbico, tanto o praticado por atores civis, como por elementos e instituições estatais e governamentais, percebeu um novo patamar no Brasil, a partir de uma noção hiper-real acerca dos fluxos migratórios. À título de exemplificação, cabe mencionar o episódio ocorrido em 2018, quando se relatava que as imigrantes venezuelanas poderiam agravar os crimes e os ilícitos sociais, questões de prostituição e vulnerabilidade social ou até mesmo influenciar as eleições federais (MENEZES; ESTRELA, 2018).

Ademais, a hiper-realidade, nesse diapasão, também assume para si a responsabilidade da xenofobia como um construto social na sociedade brasileira, mesclado a outros tipos de discriminação, como a racial, a religiosa e a por gênero, por exemplo. Assim, diferentes noções de realidades foram criadas e acabaram por influenciar a própria tramitação e aplicação dos vetos da nova Lei de Migração em 2017, conforme veremos na próxima subseção dedicada ao conceito de infoguerra.

3.2 Infoguerra das Teorias Feministas Pós-Modernas de Relações Internacionais

Se a hiper-realidade cria as bases para uma reprodução ampliada de discursos e práticas xenofóbicas ou de sentimentos anti-imigração no Brasil contemporâneo, também traduzidos nos vetos da nova Lei de Migração, a infoguerra, ou a guerra de informações, contribuirá para uma manutenção do *status quo* migratório em boa parcela do tratamento estatal-governamental, vide-se a própria Polícia Federal, a autoridade migratória brasileira, e o Ministério das Relações Exteriores, o articulador da Política Externa Migratória Brasileira.

A guerra de informações ocorrida nas últimas duas décadas no Brasil acerca do seu panorama imigratório não deixou imune a própria discussão política e acadêmica sobre o tema,

o que se traduz, em um primeiro momento, no debate acerca do contingente imigratório de mulheres venezuelanas, das questões de gênero e da reunião familiar e, posteriormente, do uso político-governamental desses dados na agenda da Política Externa Migratória Brasileira e nos discursos presidenciais, repletos de equívocos, propositais ou não, sendo isto uma própria consequência levantada pela Teoria Feminista Pós-Moderna de Relações Internacionais.

A construção de uma narrativa dual, de aspectos positivos e negativos acerca da imigração de mulheres venezuelanas, permitiu que o fenômeno migratório ultrapassasse, nos mesmos moldes dos fatos ocorridos quando do Estado Novo, o simples fato noticioso e percebesse um caráter sensacionalista, humanitário, polemizado e transcendente aos problemas sociais autóctones do Brasil, isto é, as novas imigrações femininas passaram a ser retratadas como uma consequência da agenda global, fenômeno típico da guerra informacional, ou infoguerra, apresentada pelos teóricos pós-modernos. Guizardi, Torralbo e Stefoni (2018) discutem isso em sua análise sobre a epistemologia das migrações de mulheres:

La tercera de nuestras reflexiones se refiere a la necesidad de profundizar en la comprensión de que las mujeres migrantes son atravesadas por una forma específica de subalternidad, que si bien es contexto-dependiente (es vivida y construida de forma heterogénea en los diversos espacios sociales y para diferentes mujeres), también resulta una realidad globalizada (ya que las mujeres son, vía de regla, subalternas en el mundo). [...] la condición femenina es, de por sí, una experiencia liminal, pero que algunas mujeres vivirán esta liminalidad de forma concentrada, debido a la yuxtaposición de diversos factores de subalternización. Nuestro cuarto punto de reflexión se refiere a la propia comprensión de los desdoblamientos del género en cuanto categoría. Los debates respecto de la relación entre migración y organización social de los cuidados condujeron a algunos consensos académicos con importante adhesión entre estudiosos de las migraciones internacionales. Uno de ellos se refiere a que, en los contextos actuales (de globalización y post-globalización), las fronteras de género producidas mediante la separación de la esfera reproductiva (entendida como doméstica) y la esfera productiva (entendida como laboral), fruto del “contrato sexual”, se complejizan apareciendo nuevas lógicas de dominación. Estas nuevas lógicas, no obstante, descansarían en mecanismos que repliegan el género en la producción de nuevos cuerpos, corporalidades y subjetividades, constituyéndose los conflictos, crisis e inequidades a través de formas “metafóricas” y “metonímicas” de producción de las fronteras entre diferentes identidades de género.

Nessa direção, não surpreende a emergência de episódios retratados pela imprensa brasileira em que personificam as trajetórias migratórias a partir de histórias pessoais e as lançam como um representativo generalizado da situação de seus países de origem, vide-se o caso das venezuelanas, identificadas, não raro, como refugiadas de uma ditadura, ou das haitianas, que mesmo após nove anos o terremoto de janeiro de 2010, ainda são identificadas como migrantes ambientais ou climáticas, olvidando qualquer possibilidade de uma análise diaspórica, por exemplo.

O que sustentará essa infoguerra, segundo as fontes teóricas pós-modernas, será uma noção de espaço virtual, transmutada sobretudo na figura das redes sociais contemporâneas, o que analisaremos na próxima subseção e que terá consequências no próprio discurso de acolhimento das políticas públicas governamentais brasileiras de acolhimento para as mulheres venezuelanas, não necessariamente identificáveis na prática.

3.3 Espaço virtual das Teorias Feministas Pós-Modernas de Relações Internacionais

O espaço virtual, a exemplo dos demais conceitos supramencionados, também adquirirá um caráter, no mínimo, dual, com relação às migrações de mulheres venezuelanas para o Brasil, e será igualmente responsável por todo o debate político sobre o tema, permeando, inclusive, a discussão e votação da nova Lei de Migração.

Em seu aspecto positivo, o espaço virtual adquire, inicialmente com os fluxos de haitianas e, posteriormente, de venezuelanas, um caráter de agregação, integração e inclusão das imigrantes, seja em seus coletivos, seja na sociedade de acolhimento, no caso, o Brasil.

Representado pelas redes sociais, o espaço virtual apresenta-se como uma extensão, não raro distorcida ou hiper-real, do espaço físico, é onde se darão as reuniões, reencontros e aproximações entre diferentes indivíduos e famílias, de uma mesma origem nacional, no seu país de destino. O Facebook, por exemplo, será palco de grupos, páginas de associações de imigrantes e mecanismo quase exclusivo de comunicação entre estes grupos, dado o seu caráter acessível, universal e gratuito, ao contrário das redes sociais migrantes tradicionais do passado.

O mesmo Facebook e as demais redes sociais do espaço virtual, por outro lado, também se apresentam com um significado de exclusão e verbalização da xenofobia, da violência verbal e do assédio por questões de gênero, ainda que virtual, porém, psicológico e moral, na maioria dos casos, contra as imigrantes. Característica típica de uma pós-modernidade global, mas não globalizada, a interação de grupos excludentes ou anti-minorias tem adquirido cada vez maior proeminência, sobretudo em países de transição demográfica e de crescente imigração, como o caso do Brasil, uma vez que o caráter da externalidade individual ainda apresenta o elemento do estranho, do desconhecido, isto é, do estrangeiro e da estrangeira em especial.

Desse modo, o espaço virtual transforma-se em uma arena de integração destes desconhecidos e também palco de sua desconstrução, contestação e negatização, portanto, conforme mencionado anteriormente, porta consigo um caráter dual, positivo e negativo. Conforme discutiremos na próxima subseção, o espaço virtual será o elemento necessário para a abordagem cronopolítica das migrações femininas venezuelanas para o Brasil contemporâneo, com destaque para identificação sobre aquilo que é ser imigrante à luz da Política Externa Migratória Brasileira.

3.4 Cronopolítica das Teorias Feministas Pós-Modernas de Relações Internacionais

Em substituição à geopolítica tradicional, a cronopolítica analisará as migrações de venezuelanas sob a perspectiva do tempo, muito embora também contemple as questões elementares geopolíticas, como origem nacional, poder estatal, transfronteirizações, etc.

Se até Sassen (2007), os mecanismos de vinculação explicativos dos fluxos migratórios não contemplavam o caráter temporal, ou seja, da própria duração de cada migração, e sim apenas a sua dimensão quantitativa, esta configuração mudará à luz das análises internacionalistas pós-modernas.

A emergência de novas crises econômicas e políticas, que historicamente surgem como entraves à imigração (ou como suas motivadoras, se a perspectiva é do país emissor), a participação do país de acolhimento em inserções estratégicas no país ou região de origem, bem como outros elementos que trazem consigo a dimensão temporal, serão os definidores da cronopolítica das migrações internacionais contemporâneas.

No caso brasileiro, é possível mencionar a participação do Brasil no agravamento dos tensionamentos da Venezuela que levaram às crises sociais, políticas e econômicas daquele país, colocando em situação de vulnerabilidade milhares de venezuelanas que, ao cabo, optaram por migrar em virtude de tais condicionantes.

A participação ativa do Brasil no Grupo de Lima, a proposição do Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL), fórum que se propõe a substituir a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), e a permissividade para a presença de forças norte-americanas na fronteira com a Venezuela, aventada nas visitas do ex-secretário de Estado, Mike Pompeo, e do ex-vice-presidente, Mike Pence, ambos do governo de Donald Trump, sinalizavam uma intencionalidade do governo de Jair Bolsonaro na contenção de Maduro, apoio a Juan Guaidó e no tensionamento político da Venezuela vis-à-vis a sua desestabilização e possibilidade de

shift institucional conforme o almejado. Essa afirmação encontra ressonância em Dithurbide (2019, p. 70):

El cambio de Gobierno en Brasil y Colombia con la llegada de Jair Bolsonaro e Iván Duque y la ausencia de la firma colombiana en el citado comunicado conjunto del Grupo de Lima marcan la pauta de que este país sudamericano se convertiría en el socio clave de los Estados Unidos en Sudamérica para su estrategia de presión al Gobierno de Nicolás Maduro.

Relações identitárias e de gênero, de exclusão e de soberania, que serão analisadas na próxima subseção, também emergem como uma consequência do fator cronopolítico das migrações venezuelanas femininas.

As mudanças do perfil imigratório brasileiro acompanharam não apenas uma reorientação da agenda geopolítica global, mas também foram influenciadas por acontecimentos sustentados em fatos temporalmente rápidos e que se transformaram – ou se extinguíram, como os fluxos específicos das refugiadas venezuelanas – de acordo com os diferentes tempos das dinâmicas políticas, econômicas e sociais do Sistema Interacional das Migrações. O *boom* migratório venezuelano faz parte desta hiperdinamização também e suscitará, conforme veremos na próxima subseção, um debate sobre identidade, exclusão e soberania.

3.5 Identidade, exclusão e soberania

Embora seja inconteste a formação identitária multiétnica, multicultural e pluridiversa da sociedade brasileira, a noção de uma identidade nacional brasileira encontrou, ao longo da história, diferentes nuances e ensaios de criação de uma identificação única, unitária e exclusivista, vide-se os casos das ditaduras do Estado Novo e de 1964.

Nesse contexto, a exclusão dos grupos imigratórios não-assimilados (SEYFERTH, 2008) sempre se deu à margem da integração das diferentes populações de ascendência externa, como se fossem um tipo aceitável pela soberania do Estado dito multicultural. Tal cenário configurou as relações entre a sociedade de acolhimento e os imigrantes ao longo da história brasileira e não será diferente para com os novos fluxos neste começo de século XXI, sobretudo para as mulheres estrangeiras, as quais são continuamente colocadas em um caráter de dupla vulnerabilidade, por serem migrantes e mulheres.

Quando do processo de tramitação e votação da nova Lei de Migração em 2017, ficou evidente a existência de sentimentos anti-imigração e de discursos xenofóbicos, tanto no seio da sociedade civil, como na própria seara político-partidária. Não foram isolados os casos de discursos de vereadores, deputados e do então pré-candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, contra a imigração, os imigrantes e o novo ordenamento legal migratório. Cabe destacar que esses grupos políticos eram compostos majoritariamente por homens, o que leva a inferência também do machismo estrutural quando da análise dos fluxos migratórios de mulheres, especialmente de venezuelanas.

Segundo Jaquette (2018), Tickner (1992) e Weber (2001), é possível identificar, portanto, um tripé de relação entre a identidade, a exclusão e a soberania quando se trata da agenda temática migratória. Enquanto a “identidade brasileira” será forçada a uma existência, aceitação e adaptação geral às diferentes culturas, regiões e povos do Brasil, com o objetivo de criar um sistema imune às influências da imigração estrangeira – ressalta-se: de africanos e latino-americanos –, a noção de soberania será invocada pelo governo a fim de aplicar os vetos à nova Lei de Migração.

Essa correlação de forças identitárias e soberanas, ao cabo, permitirá a ocorrência de episódios de exclusão e normalização do discurso anti-imigração no Brasil contemporâneo,

colocando os novos imigrantes, especialmente as mulheres, desde o seu ingresso no território nacional, em uma categorização de “invasoras”, “ilegais”, “clandestinas”, “prostitutas” ou “indesejadas”, de acordo com o discurso de cada comunidade que os receberá.

Em síntese, as reproduções discursivas sociais contra venezuelanas serão muito semelhantes àquelas registradas pela História no Estado Novo, logo, aponta uma ciclicidade que representa o caráter não-cordial e não-receptivo das migrações pelo *core* da sociedade brasileira, um indicativo ainda presente da desigualdade socioeconômica e de gênero vigente no país, como levanta Assis (2007) em sua pesquisa.

4 ASPECTOS GEOPOLÍTICOS TRANSFRONTEIRIÇOS

Para finalizar, cabe uma reflexão acerca dos aspectos geopolíticos transfronteiriços que contextualizam a problemática discutida nas seções anteriores, afinal, a migração de mulheres venezuelanas não implica apenas em uma dimensão da mobilidade humana, mas traz consigo, sobretudo, outras perspectivas e repercussões.

Dessa maneira, elencam-se três aspectos que merecem uma reflexão à luz das teorias que foram apresentadas na seção anterior e que também apontam para as perspectivas da migração venezuelana no pós-pandemia. O primeiro aspecto é o da securitização fronteiriça, seguido da dimensão dos direitos humanos e responsabilidade para proteger do Estado e, por fim, a política externa migratória brasileira.

A securitização das fronteiras e das regiões transfronteiriças brasileiras fica evidente na gestão dos fluxos migratórios recentes desde 2012, quando se inicia o fluxo de haitianos com direção ao Brasil, que ingressam nas fronteiras da região Norte, especialmente nos estados do Acre e Amazonas. Anos mais tarde, o mesmo se aplicará para os fluxos de senegaleses, cubanos e dominicanos, que terão o primeiro contato com o Estado brasileiro justamente por meio das Forças Armadas, mais especificamente, do Exército, que se colocará como força de apoio à Polícia Federal e à Receita Federal no controle migratório e aduaneiro, respectivamente.

No caso da migração venezuelana, a securitização se materializa a partir da Operação Acolhida, que tem como objetivo o acolhimento de migrantes em diversos setores, desde a atenção primária em saúde até o encaminhamento ao mercado de trabalho e os processos de interiorização no Brasil, isto é, o deslocamento até outros estados e regiões do país.

Entretanto, o controle militar da Operação Acolhida representa a militarização da questão migratória, ou seja, implica em percepções de que os migrantes, por serem estrangeiros, possuem aspectos de cidadania diferentes dos nacionais brasileiros; ao cabo, uma retomada, ainda que subjetiva, do caráter de segurança nacional que vigorava no antigo Estatuto do Estrangeiro e que serviu de fundamentação para os vetos da nova Lei de Migração de 2017.

A securitização ensejará a dimensão dos direitos humanos e da responsabilidade para proteger do Estado brasileiro, ou seja, uma atuação dual: segurança das fronteiras e controle dos fluxos ao mesmo tempo em que fornece subsídios para o acolhimento e proteção, sobretudo daqueles mais vulneráveis na migração, como mulheres, crianças, vítimas de tráfico humano, povos originários e solicitantes de refúgio. Sobre a questão da violência contra mulheres migrantes, Artza, Cabañas e Groh (2012, p. 20) afirmam que:

Las manifestaciones de la violencia contra las mujeres en las migraciones, siendo este un contexto donde la asimetría en las relaciones entre hombres y mujeres se exagera, son permanentes y en muchos casos expresan de manera especialmente cruenta hasta llegar al ensañamiento, la tortura o el femicidio. En el recorrido por las vinculaciones de las mujeres con la migración se recogen muchas de estas manifestaciones de la violencia contra las mujeres presentes en la vida de las migrantes. Así, huir de situaciones de violencia es en primera instancia una motivación para migrar. La violación sexual sistemática de las mujeres de cualquier edad y condición en el tránsito migratorio, la trata, el hostigamiento sexual, etc. dan cuenta de las graves

expresiones de la violencia contra las mujeres que afloran en el contexto migratorio. Resulta alarmante constatar la desprotección de las mujeres migrantes frente a la violencia en un contexto regional en el que el femicidio se dispara.

Este aspecto configura também o papel do Brasil no Sistema Internacional, como um ator geopolítico que percebe as migrações tanto como uma ameaça à soberania nacional, especialmente em tempos de pandemia, como um fator que permite a construção de uma imagem de país acolhedor e receptivo às migrações, algo que Uebel (2018) identificará como uma “propaganda” do país levada adiante pelos seus agentes, instituições e pelas próprias redes migratórias.

Esse processo ficará sob a tutela da política externa migratória brasileira, que fecha o tripé dimensional desses aspectos, uma vez que será esta subagenda da Política Externa Brasileira, responsável por todo o processo migratório, desde a chegada nos postos fronteiriços, como em Pacaraima, até a concessão de vistos de residência e monitoramento das autorizações e documentos fornecidos pela Política Federal, Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) e Ministério da Justiça.

Ao cabo, as migrações internacionais servem para o Estado brasileiro como um propósito duplo: sustentação do discurso de securitização, a fim de fazer-se presente nas fronteiras e regiões transfronteiriças, o que levará a outras dimensões, como o combate de tráfico de ilícitos, contrabando, descaminho, etc.; e como elemento para a construção de uma narrativa governamental de país acolhedor, moderno e multicultural, o que na prática não se verificará, conforme discutiu-se nas seções anteriores.

A partir das leituras de gênero e migrações, também restará evidente que as migrantes venezuelanas se depararão com este propósito dual do Estado brasileiro, cujo acolhimento será limitado e substituído pela atuação de organizações não-governamentais, igrejas e organismos internacionais, como o ACNUR e a OIM. As demais etapas da trajetória migrante feminina, como inserção no mercado de trabalho, fiscalização laboral, acesso à assistência social, serviços de saúde e educação ficarão relegados em segundo plano ou a cargo de estados e municípios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou discutir as migrações de mulheres venezuelanas para o Brasil dentro de uma dimensão de crises, sejam estas sociais, políticas, econômicas e sanitárias, haja vista a conjuntura criada pela pandemia da Covid-19. Nesse sentido, frente as perspectivas abordadas na seção anterior, cabe uma reflexão sobre como a migração feminina no Sul Global encontra desafios maiores que as migrações em geral.

O fato da vulnerabilidade imposta pelas desigualdades de gênero, atreladas aos processos de securitização transfronteiriça e militarização das questões migratórias por parte do Estado brasileiro, compreendem estas dimensões, que serão verificadas na redução dos fluxos a partir da pandemia e do fechamento das fronteiras e com a conseguinte precarização do mercado de trabalho e das condições socioeconômicas das migrantes.

Ao longo do artigo, buscou-se identificar não apenas esse perfil socioeconômico, mas também contextualizá-lo à luz dos conceitos oriundos das teorias feministas pós-modernas de Relações Internacionais, que permitem concluir três pontos principais sobre o tema aqui discutido.

O primeiro ponto refere-se ao fato de que a dualidade da presença do Estado brasileiro representa um caráter de incerteza para as migrantes, que ao chegarem, em sua maioria, nos postos de controle fronteiriço em Roraima, veem as suas vulnerabilidades acentuadas e não raro questionadas, especialmente se migram desacompanhadas. Ou seja, a forma como o Estado se apresenta também é elemento de precarização das trajetórias migratórias de venezuelanas,

desde uma simples negativa de informação até o não acolhimento em situações de violação de direitos humanos.

O segundo ponto segue na direção do aspecto geopolítico e transfronteiriço, isto é, migrantes venezuelanas passam a fazer parte da narrativa diplomática e governamental e são compreendidas como peças do tabuleiro das relações Brasil-Venezuela, que estão à mercê de decisões políticas, discursos, opiniões ao sabor do relacionamento entre Brasília e Caracas. O fechamento de uma fronteira como resposta a um posicionamento político contrário de um dos dois atores nacionais pode significar a interrupção definitiva de uma trajetória migratória e dos sonhos de uma migrante e seus familiares.

Por fim, o terceiro ponto é identificado a partir das lentes teóricas adotadas, ou seja, a forma como as migrações femininas são percebidas pelas Relações Internacionais, especialmente aquelas oriundas do Sul Global, como das venezuelanas aqui estudadas, depende da ótica dos seus agentes. Em síntese: a vulnerabilidade de migrantes mulheres perpassa a atuação do Estado, da sociedade civil e da academia, algo que a literatura feminista pós-moderna, sobretudo na América Latina, tem buscado não apenas discutir e analisar, mas também buscar soluções que, invariavelmente, dependem do próprio Estado.

Dessa maneira, é possível concluir que a pandemia da Covid-19 apenas intensificou as relações e desafios impostos às migrações e às migrantes venezuelanas, cujas respostas estatais e governamentais encontraram suporte em uma geopolítica transfronteiriça de fechamento de fronteiras, controle migratório e, por conseguinte, provável piora das relações sociais, econômicas e laborais deste grupo estudado, o que impõe uma agenda de securitização migratória no Brasil em detrimento de uma definitiva agenda de direitos humanos, proteção e acolhimento.

REFERÊNCIAS

ADEKUNLE, Adeshina *et al.* Delaying the COVID-19 epidemic in Australia: evaluating the effectiveness of international travel bans. **Australian and New Zealand Journal of Public Health**, [s.l.], v. 44, n. 4, p. 257-259, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1753-6405.13016>. Acesso em: 26 jul. 2021.

ANDRADE, Cristiane *et al.* Venezuelanas no Brasil: trabalho e gênero no contexto da Covid-19. In: BAENINGER, Rosana *et al.* (org.). **Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas: UNICAMP/Núcleo de Estudos de População Elza Berquó, 2020. p. 426-434.

ARTZA, Larraitz; CABANÃS, Ana; GROH, María. **Mujeres centroamericanas en las migraciones**: Una mirada alternativa frente un discurso homogeneizante sobre las migraciones. San José: Centro Feminista de Información y Acción, 2012. Disponível em: https://imumi.org/documentos/Mujeres_centroamericanas_migraciones.pdf. Acesso em: 26 jul. 2021.

ASSIS, Gláucia. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 3, p. 745-772, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24327612>. Acesso em: 26 jul. 2021.

BAENINGER, Rosana *et al.* **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm. Acesso em: 26 jul. 2021.

CASTRO, Mariana. Militarização e Necropolítica da Fronteira: as respostas do Brasil à crescente migração venezuelana. **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, v. 11, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rmi.2020.48787>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Wagner. Os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos. *In*: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de; MACEDO, Marília de (org.). **Imigração e Refúgio no Brasil: Relatório Anual 2020**. Brasília, DF: Observatório das Migrações Internacionais, 2020. p. 17-40.

CORONA VÍRUS RESOURCE CENTER. **Covid-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University (JHU)**. Baltimore: Johns Hopkins University & Medicine, 2021. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CRUZ, Sandra. **Movimiento transfronterizo de colombianos hacia Venezuela 1999-2004**: del desconocimiento de los compromisos internacionales, al reconocimiento de los primeros refugiados. Monografía (Maestria em Relações Internacionais) - Facultad de Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales, Pontificia Universidad Javeriana, Bogota, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10554/251>. Acesso em: 26 jul. 2021.

DHUNGANA, Nimesh. Human dignity and cross-border migrants in the era of the Covid-19 pandemic. **World Development**, [s.l.], v. 136, dec. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2020.105174>. Acesso em: 26 jul. 2021.

DITHURBIDE, Guadalupe. La estrategia de Estados Unidos de aislamiento a Venezuela en América Latina (2016-2018). **Relaciones Internacionales**, Buenos Aires, n. 56, p. 57-76, ago. 2019. Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/87889>. Acesso em: 26 jul. 2021.

ESPINA, Gioconda. Feminist Activism in a Changing Political Context: Venezuela. *In*: JAQUETTE, Jane (org.). **Feminist Agendas and Democracy in Latin America**. Durham: Duke University Press, 2009. p. 65-80.

FONNEGRA, Verónica. Acceso a la justicia, migrantes y violencia de género: Municipio de Lanús. **Revista nuestrAmérica**, Concepcion, v. 4, n. 7, p. 28-44, 2016. Disponível em: <http://revistanuestramerica.cl/ojs/index.php/nuestramerica/article/view/42>. Acesso em: 26 jul. 2021.

GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIZARDI, Menara; TORRALBO, Herminia; STEFONI, Carolina. De feminismos y movilidades. Debates críticos sobre migraciones y género en América Latina (1980-2018). **Revista Rumbos TS. Un Espacio Crítico Para La Reflexión En Ciencias Sociale**,

Santiago, n. 18, p. 37-66, 2018. Disponível em:
<http://revistafacso.ucentral.cl/index.php/rumbos/article/view/6>. Acesso em: 26 jul. 2021.

JAQUETTE, Jane. **The Women's Movement in Latin America: Participation and Democracy**. 2. ed. Londres: Routledge, 2018.

MENEZES, Leilane; ESTRELA, Igo. **Órfãs de Terra-Mãe: A saga das mulheres venezuelanas refugiadas no Brasil**. Brasília, DF: Metrôpoles, 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/a-saga-das-mulheres-venezuelanas-refugiadas-no-brasil>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MIGRACION DATA PORTAL. Berlin: IOM's GMDAC, [2021]. Disponível em:
https://www.migrationdataportal.org/data?cm49=76&focus=profile&i=stock_abs_&t=2020. Acesso em: 26 jul. 2021.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

QUEIROZ, Beatriz. **“Não tem mais animais na Venezuela. Comeram até cavalo”, diz Bolsonaro**. Brasília, DF: Metrôpoles, 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/politica-df/nao-tem-mais-animais-na-venezuela-comeram-ate-cavalo-diz-bolsonaro>. Acesso em: 26 jul. 2021.

SARFATI, Gilberto. **Teorias de relações internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SASSEN, Saskia. **Una sociología de la globalización**. Buenos Aires: Katz Editores, 2007.

SEYFERTH, Giralda. Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. *In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA*, 26., 2008, Porto Seguro. **Anais [...]**. Brasília, DF: Associação Brasileira de Antropologia, 2008. Disponível em: http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/mesas_redondas/trabalhos/MR%2012/giralda%20seyferth.pdf. Acesso em: 26 jul. 2021.

SILVA, Camila; SILVA, João Carlos. Imigrantes Internacionais no Estado de Roraima. *In: FERNANDES, Duval; BAENINGER, Rosana Baeninger (org.). Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil: Resultados de Pesquisa*. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2020. p. 211-246.

SILVEIRA, Daniel. **Brasil tem cerca de 30,8 mil imigrantes venezuelanos; somente em 2018 chegaram 10 mil, diz IBGE**. Rio de Janeiro: G1 Rio, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/08/29/brasil-tem-cerca-de-308-mil-imigrantes-venezuelanos-somente-em-2018-chegaram-10-mil-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 17 fev. 2021.

SUNOTICIERO. **Estas son las principales rutas de la migración venezolana (Infografía)**. [S.l.]: Su Noticiero.com, 2019. Disponível em: <http://sunoticiero.com/estas-las-principales-rutas-la-migracion-venezolana-infografia/>. Acesso em: 17 fev. 2021.

TICKNER, J. Ann. **Gender in international relations: feminist perspectives on achieving global security**. Nova York: Columbia University Press, 1992.

TONHATI, Tânia; MACÊDO, Marília de. Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019). *In*: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de; MACEDO, Marília de (org.). **Imigração e Refúgio no Brasil: Relatório Anual 2020**. Brasília, DF: Observatório das Migrações Internacionais, 2020. p. 111-141.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. **Política Externa Migratória Brasileira: das migrações de perspectiva à hiperdinamização das migrações durante os governos Lula da Silva e Dilma Rousseff**. 2018. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/188410>. Acesso em: 26 jul. 2021.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg *et al.* Migrações e fronteiras no Brasil: o controle fronteiriço e migratório das Forças Armadas no Acre e Roraima e os casos da imigração haitiana, senegalesa e venezuelana. **Revista Gestão, Sustentabilidade e Negócios**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 61-86, jun. 2020. Disponível em: <https://www.saofranciscocodeassis.edu.br/rgsn/arquivos/RGSN15/artigos/Migracoes-e-fronteiras-no-Brasil.UEBEL-RR.RALDI-A.GODINHO-BP.SILVA-DJ.LEITE-MB.OLIVEIRA-SG.p.61-86.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2021.

WEBER, Cynthia. **International Relations Theory: a critical introduction**. Londres: Routledge, 2001.

Recebido em: 26/07/2021

Aceito em: 21/12/2021